



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0120/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão de Estágio e Exame de Ordem** o advogado **SILVINO ALVES DE CARVALHO SOBRINHO, OAB/BA nº. 22564** e como membro **Colaborador** da referida Comissão a advogada **MARÍLIA BARAÚNA ANDRADE, OAB/BA nº. 39876**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 29 de abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA